



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL No. 089/2013
NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA DE EDUCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Ciências Biológicas

1.2. Área: Educação

1.3. Subárea: Ensino de Ciências e Biologia

1.4. Período de inscrições: 21 de agosto a 4 de setembro de 2013

1.5. Horário e local de inscrições: Inscrições presenciais na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, (1º andar, Bloco C), localizada em Ituiutaba-MG à Rua 20 nº 1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba-MG – CEP 38.304-402, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira – Telefone para contato: (34) 3271-5240. Inscrições pelo Correio, obrigatoriamente via SEDEX, **com data limite para postagem até o dia 4 de setembro de 2013.**

2. PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Art. 13 da Resolução CONDIR 09/2007 e com o Edital N° 089/2013, será realizado em uma etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

- I. Prova escrita, valendo 100 pontos;
- II. Prova didática, valendo 100 pontos;
- III. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos.

2.1 – Prova escrita - A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

2.1.1 - Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.

2.1.2 - A prova escrita terá duração de quatro horas.

2.1.3 – A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

OBS.: Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valorações:

	Crítérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e	

		conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos

2.2 - Prova didática – consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

2.2.1 – A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública** e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados parciais.

2.2.2 - Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: Data show, computador, retroprojetor, lousa, giz e/ou pincel para quadro branco.

OBS.: A prova didática será realizada com base em cinco aspectos, a saber:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de Aula	Será avaliado a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos, referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação	

	teórica e metodológica da aula	teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a adequação da proposta ao ensino da graduação; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo; o favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos/as alunos/as, da interação entre alunos/as-professor/a e alunos/as-alunos/as, bem como da utilização de novas tecnologias.	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da aula. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e Clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor/a	Será avaliada a expressão oral; o uso forma da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da regência; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

2.3 – A apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros, acontecerá no dia da prova escrita;

2.3.1 - Serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

2.3.2 - Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Mestrado – 75 pontos. Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.

2.3.3 - A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012.

2.3.4 - O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2.3.5 - O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2.3.6 - As atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme a tabela a seguir:

Tabela de Pontuação, de acordo com o item 4.4.7 do Edital Nº 089/2013

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 5 anos	
1. Docência no Ensino Superior: Graduação	10 pontos/ 60 horas/aula
2. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	10 pontos/ 60 horas/aula
3. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	5 pontos/ 60 horas/aula

4. Docência no Ensino Médio e Fundamental	3 pontos/ 60 horas/aula
5. Orientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente) concluída	5 pontos/ orientação
6. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	8 pontos/ orientação
7. Orientação de Tese de Doutorado concluída	10 pontos/ orientação
8. Outros (a critério da comissão julgadora)	Máximo 20 pontos
Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos	
1. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A Capes	10 pontos/ artigo
2. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A Capes	8 pontos/ artigo
3. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, definidos como Qualis B ou C da Capes	5 pontos/ artigo
4. Artigos de divulgação científica, tecnológicas ou notas curtas em periódicos científicos	2 pontos/ artigo
5. Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/ comunicação
6. Comunicação em congressos científicos: trabalhos completos (mínimo 3 páginas)	2 pontos/ comunicação
7. Publicação de livros na área	10 pontos/ publicação
8. Publicação de capítulos de livros na área	4 pontos/ publicação
9. Traduções de livros ou capítulos	2 pontos/ tradução
10. Participação como Membro Titular de Banca de Defesa Projetos, Monografias de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu	1 ponto/ participação
11. Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado	2 pontos/ participação
12. Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado	3 pontos/ participação
13. Participação como Membro Titular de Bancas de Concursos Públicos	5 pontos/ participação
14. Palestra proferida em Congressos, Simpósios ou em outros eventos científicos	1 ponto/ participação
15. Participação em mesa-redonda ou debates em eventos científicos	0,5 ponto/ participação
16. Mini-cursos proferidos (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 ponto/ mini-curso
17. Outros (a critério da comissão julgadora)	máximo 20 pontos

Obs: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da produção científica e/ou artística dos últimos 5 anos, quando o candidato for autor exclusivo, receberá a pontuação 10, 8, 5, 2, 1, 10, 4 e 2 respectivamente; e quando for co-autor, receberá metade da pontuação: 5; 4; 2,5; 1; 0,5; 5; 2 e 1, respectivamente.

2.3.7 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

2.3.8 - Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato apresentará exemplar ou cópia.

2.3.9 - Somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e a legislação pertinente e complementar.

2.3.10 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

2.3.11 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados até a data-limite fixada.

2.3.12 - Cada título será pontuado uma única vez.

3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 3.1** - Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 3.2** - A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 3.3** - A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 3.4** - A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática.
- 3.5** - Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

4. TEMAS PARA A PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA:

1. A utilização de tecnologias no ensino de Ciências e Biologia: limites, possibilidades e desafios;
2. Espaços não formais e o ensino de Biologia e Ciências;
3. Profissão docente e a Formação de professores de Ciências e Biologia;
4. Tendências e desafios no Ensino de Ciências e Biologia;
5. O ensino de Ciências e Biologia na contemporaneidade: Metodologia e Didática;
6. Currículo de Ciências no Ensino Fundamental: políticas, práticas e perspectivas;
7. O Estágio Supervisionado nos sistemas de ensino e espaços educativos: concepções e etapas;
8. Avaliação no ensino de Ciências e Biologia;
9. A Educação Ambiental na educação básica e formação de professores;
10. Temas Transversais e o Ensino de Ciências.

5. REFERÊNCIAS:

- ALONSO, M.; QUELUZ, A. G. (Orgs.) **O trabalho docente: teoria e prática**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- ALVES, N. **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- AMORIN, A.C.R. **Biologia, Tecnologia e Inovação no Currículo do Ensino Médio. Investigações em Ensino de Ciências**. Porto Alegre, v.3, n.1, março de 1998.
- ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2002.
- AQUINO, J.G. (org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.
- BARBIERI, M. R. (coord.). **Aulas de ciências, projeto LEC-PEC de ensino de ciências**. Ribeirão Preto: Holos, 1999.
- BIZZO, N.M.V. **Ciências: fácil ou difícil?** São Paulo, Editora Ática, 1998.
- BRASIL, **Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC-SEF, 1997.
- BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

- CANDAU, V. M.(Org.) **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- COLL, C. C.; DEREK, E. **Ensino, aprendizagem e discurso em sala de aula: aproximações ao estudo do discurso educacional**. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- CUNHA, M. I. **O bom professor e a sua prática**. 8. ed. Campinas: Ed. Papirus, 1989.
- FRACALANZA, H. **O ensino de Ciências no 1º grau**. São Paulo, Atual, 1995.
- HAMBURGUES, E. **O desafio de ensinar ciências no século XXI**. São Paulo: EDUSP, 2000.
- HOFFMAN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção – da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1994.
- KRASILCHIK, M. **O professor e o currículo de ciências**. São Paulo: EPU, 1987.
- KRASILCHIK, M. **Prática de ensino de biologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.
- MATUI, J. **Construtivismo: teoria construtivista sócio histórica aplicado ao ensino**. São Paulo: Moderna, 1998.
- MORAN, J. M; MASETTO, M. T e BEHRENS, M. **As novas tecnologias e mediação pedagógica**. 1 ed. São Paulo: Papirus, 2000. 173p.
- MORETTO, V.P. **Construtivismo: a produção do conhecimento em sala de aula**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- NARDI, R. **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Escrituras editora, (Educação para a Ciência), 1998.
- PERRENOUD, P. **As 10 novas competências básicas para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 3ª edição. São Paulo: Cortez,1994.
- RONCA, P.A.C.& TERZI, C.A. **A aula operatória e a construção do conhecimento**. São Paulo: Edesplan, 1995.
- ROSA, D.E.G.; SOUZA, V.C. (Orgs.). **Didática e práticas de ensino: interfaces com diferentes saberes e lugares formativos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- WEISSMANN, H. **Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: ARTMed, 1998.